

ANEXO ÚNICO - PORTARIA SF 107/2019 (CL)

CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - ÓRGÃO: _____				jan/19
Cód. da Receita	1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.01.000 (exemplo)			
Especificação	Termo de Permissão de Uso - TPU (exemplo)			
Base Legal / Documental	TPU nº xx/2019 - SABESP (exemplo)			
	DESCRIÇÃO	VALORES RECEBÍVEIS		
		Curto Prazo *	Longo Prazo *	Total
	Saldo Inicial			
(+)	Inscrições			
(+)	Atualizações			
(-)	Recebimentos			
(+/-)	Ajustes			
(-)	Descontos Concedidos			
(-)	Inscrição em Dívida Ativa			
(+)	Inscrições Negadas			
(-)	Parcelamentos			
(+)	Parcelamentos Rompidos (saldo a cobrar)			
(+/-)	Outros eventos (abrir conforme especificidade de cada crédito)			
(=)	Saldo Final			
<p>* Os ativos devem ser classificados como circulante (curto prazo) quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: a. Estiverem disponíveis para realização imediata; e b. Tiverem a expectativa de realização até 12 meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes (longo prazo). Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição.</p>				